Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, construa um redutor de velocidade no prolongamento da Avenida Irio Jacob Welp, mais precisamente na esquina com a Travessa Rio Branco.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a construir um redutor de velocidade no prolongamento da Avenida Irio Jacob Welp, mais precisamente na esquina com a Travessa Rio Branco, localizada no Conjunto Habitacional Parque dos Ciprestes.

A constru?o de um redutor no referido local obrigaria a diminui?o na velocidade de caminh?s, ve?ulos e motocicletas que passam no local, diminuindo assim os riscos de acidentes e atropelamentos, especialmente de crian?s, idosos e desportistas, que atravessam a rua ap? a pr?ica de seu esporte.

Infelizmente, a referida via ?utilizada para adeptos da velocidade, que n? respeitam o elevado n?ero de pessoas que por ali transitam. Outro fator importante, para a constru?o do redutor, ?que nas proximidades existe uma escola de ensino fundamental, onde a grande maioria dos alunos utilizam a Avenida Irio Jacob Welp para irem e voltarem para suas resid?cias.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 18 de Fevereiro de 2010.

ADRIANO COTTICA

Vereador